



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 61.448 de 26 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

REVOGAR, o item 07 da Portaria / GGDRH / nº 58446 de 07/01/2020, que concedeu Afastamento Luto, a servidora, Mara Bino dos Santos Neves RF 29482, ocupante do cargo de Professor I- JED II.

Mauá, 26 de Maio de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.449 de 26 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/07/2022 até 19/07/2024, ao(a) servidor(a) AMARILIS GONCALVES BARRETO, registro funcional nº 36097, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Maio de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.450 de 26 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2022, da SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para SF.7.1 - Divisão de Cadastro Imobiliário, o(a) servidor(a) LUANA LAIS COSTA DE SANTA ROSA, código funcional 27558, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2022, da SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.7 - Gerência de Iluminação Pública, o(a) servidor(a) RONALDO BEZERRA BARRETO, código funcional 32447, no cargo de MOTORISTA VEC LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2022, da SAM.6.3 - Divisão de Qualidade, Medicina e Segurança do Trabalho, para SAM.5.2 - Divisão de Correspondência e Malote, o(a) servidor(a) SIMONY BEVIDAS CERQUEIRA, código funcional 33463, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2022, da SAM.7 - Gerência de Gestão do Paço, para SF.7.1 - Divisão de Cadastro Imobiliário, o(a) servidor(a) PAULO ROGERIO SALES FERREIRA, código funcional 34441, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2022, da SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para SF.7.1 - Divisão de Cadastro Imobiliário, o(a) servidor(a) BRUNO SILVEIRA, código funcional 35738, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

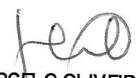


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.450 de 26 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Maio de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 61.452 de 27 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 3 da Portaria / CGP / nº 61.046 de 03/03/2022, que concedeu:
da SS.18.37 para SS.06, a partir de 01/03/2022, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública

a(o) servidor(a) PEDRO GERALDO GOIS , registro funcional nº 20556 , ocupante do cargo/função
AGENTE ADMINISTRATIVO I , onde se lê *Conceder remoção da UBS Zaira II, para SS.6,*
leia-se *Conceder remoção da UBS II, para SS.18.38 UBS Zaira III.*

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Maio de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização